

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA ENFAM N. 103 DE 10 DE JULHO DE 2014.**

Credencia, em caráter excepcional, curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados – Direito Público, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, nos termos do Processo n. 2014152 Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA